

CHARCO TEMPORÁRIO



CHARCO TEMPORÁRIO

Fotografia: LPN - Liga para a Protecção da Natureza





Definição

Depressão no terreno onde se acumula água sazonalmente e seca no verão. Estas zonas húmidas são habitats naturais e podem ter várias espécies de flora e fauna raras e ameaçadas.

Vantagens

- Devido ao seu carácter sazonal este habitat natural apresenta uma elevada biodiversidade, inclusive de espécies que possuem adaptações a condições extremas;
- Algumas das espécies que se encontram nos charcos temporários, como os anfíbios e as libélulas, alimentam-se de insetos e ajudam a controlar pragas agrícolas ou insetos vetores de doenças;
- Os charcos temporários reduzem o efeito das cheias, aumentam a humidade no solo em períodos secos, purificam a água e contribuem para a recarga de aquíferos subterrâneos;
- Os charcos temporários recolhem e armazenam largas quantidades de dióxido de carbono (CO₂) da atmosfera, ajudando a regular o clima.

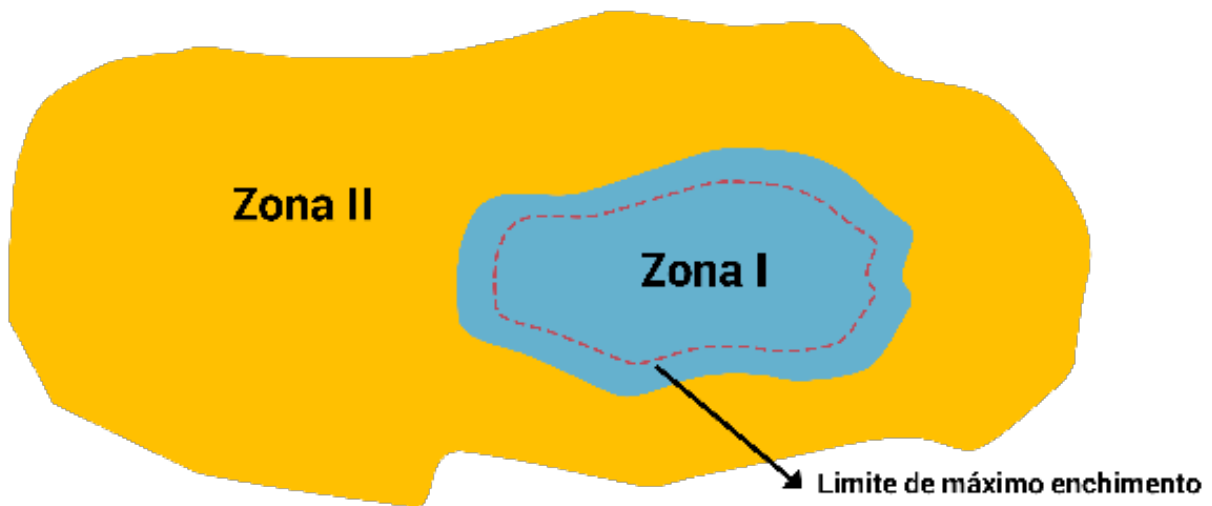


Fotografia: LPN - Liga para a Protecção da Natureza



Fotografia: LPN - Liga para a Protecção da Natureza

Como gerir e manter em bom estado de conservação



Representação esquemática das zonas de um charco temporário

- Não lavar a zona do charco (Zona I), nem colocar ou retirar água de forma artificial, ou fazer qualquer intervenção que possa ter impacto na capacidade de retenção de água ou que afete as espécies vegetais ou animais daquele local;
- Preservar uma zona-tampão (Zona II) de 50m a 300m em redor da zona máxima de inundação. Na área do charco, bem como, nesta zona- tampão não se deve alterar o relevo natural (com escavações, dragagens, terraplanagens e aterros), não se deve utilizar produtos fitofarmacêuticos (herbicidas, inseticidas, fungicidas e outros) e fertilizantes, bem como evitar efetuar operações que venham alterar ou ter impacto no lençol freático local (ex: furos, drenagens, entre outras);
- Permitir o acesso ao gado apenas quando o charco estiver seco e após a época de floração, nos meses de julho a outubro. O encabeçamento aconselhado é, no máximo, 2CN/ha, tendo em consideração a área do charco temporário; para efeitos de cálculo do encabeçamento, considera-se como superfície forrageira a área do charco durante o tempo de pastoreio (máximo 3 meses no verão).



Fotografia: LPN - Liga para a Protecção da Natureza

CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal

 217 100 000

 cap@cap.pt

ADVID - Cluster da Vinha e do Vinho e CoLAB VINES&WINES

 259 308 207

 advid@advid.pt

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

 213 234 600

 gpp@gpp.pt

LPN - Liga para a Protecção da Natureza

 217 780 097 | 217 740 176

 geral@lpn.pt

SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

 919 382 722

 spea@spea.pt

Coordenado por:



Cofinanciado por:

